



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

PORTARIA Nº 1307/2017

DATA: 08.05.2017

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

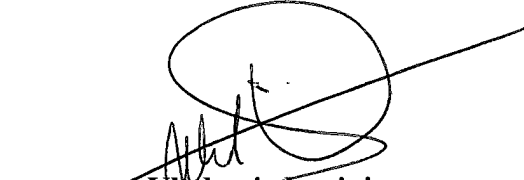
Art. 1º) Designar os servidores públicos Sra. MARILUCIA ANDRIGUETTI, portadora do CPF nº 706.840.579-72 e RG nº 4.511.533-0 SSP/PR, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esporte; Sra. JUSSARA GUENTHER, portadora do CPF nº 588.930.679-00 e RG nº 7.628.991 SSP/SC, lotada no Departamento Municipal de Saúde e Sra. REJANE ARISI VENTURIN, portadora do CPF nº 032.795.209-16 e RG nº 7.546.419-3 SSP/PR, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Avaliação e Aprovação** cuja a finalidade é avaliar e aprovar o Plano de Aplicação das metas e objetivos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.